

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Tópicos de correção

1. Enquadrar as disposições respeitantes ao sistema financeiro com as da organização económica. Cotejar o sistema financeiro com as finanças públicas. Analisar as disposições respeitantes ao sistema financeiro na Constituição da República Portuguesa.
2. Analisar a problemática da regulação económica e o relevo da Lei Quadro das Entidades Reguladoras. Referir, por outro lado, o caso específico do Banco de Portugal e o respetivo quadro normativo.
3. A distinção entre as duas figuras e a respetiva origem sem deixar de fazer referência às disposições aplicáveis à luz do RGICSF.
4. Bosquejo histórico das entidades ligadas à coordenação, controlo, fiscalização e supervisão do setor segurador e fundos de pensões. Elencar o papel das diversas entidades desde a Inspeção – Geral de Crédito e Seguros até à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).
5. O Relatório LAMFALUSSY (2001), a constituição do “comité de sábios”, as propostas apresentadas e os diversos comités que foram criados. O impacto da crise *subprime* nos Estados Unidos. O Relatório LAROSIÈRE (2009), a criação do “grupo de peritos” e a arquitetura institucional de Supervisão Financeira na UE daí decorrente.